



PORTARIA Nº. 0288/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **MARIA LUZZATTO**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, portadora da C/I RG nº. 937.232 SSP/MT e do CPF nº. 885.234.461-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/04/1996, sendo elevada do Nível 07 CLASSE A para Nível 08 CLASSE A profissionalizante por completar 21(vinte e um) anos de Concurso.

Art. 2º A referida Elevação de Nível a servidora esta em conformidade com a Lei Complementar 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 09 de Novembro de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/11/2017 a 08/12/2017.